



SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL Nº. 012/2017

Dispõe sobre o ensalamento das provas objetivas e convocação para entrega de títulos da Seleção Competitiva Pública do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, aberta pelo Edital nº. 001/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O ensalamento das provas objetivas e entrega de títulos da Seleção Competitiva Pública nº. 001/2016, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 12/03/2017

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45MIN

TEMPO DE PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: 12/03/2017

EMPREGOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS: **CONTADOR E ENFERMEIRO**

DEMAIS INFORMAÇÕES E FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS: VIDE ITENS 2 A 11 E ANEXO II DO PRESENTE EDITAL

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar os **ANEXOS I E II** deste edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas e entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos.
3. Após a realização da prova objetiva, os candidatos aos empregos de Contador e Enfermeiro, deverão dirigir-se à sala destinada para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos constante no **Anexo II** do presente edital.
4. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, que deverá portá-los no momento em que entrar no local de realização da prova objetiva, não lhe sendo permitido sair da sala de provas para buscá-los em local diverso, nem tampouco recebê-los de terceiros pelo portão do local de prova após o horário de fechamento dos portões.
5. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.
6. Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.



7. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no **Anexo II** do presente edital, sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
8. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
9. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso no momento de recebimento dos títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, **sob pena de não serem aceitos** os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
10. No ato de entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
11. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 9 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2016.

Maringá, 06 de março de 2017.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE PROAMUSEP – PR